



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.480 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, RECEBIDOS EM DOAÇÃO OU DESTINADOS À ALIENAÇÃO.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 e nos termos do Decreto nº. 3.685, de 06 de julho de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis, incumbida de avaliar o estado e classificar bens móveis de propriedade do Município, recebidos em doação ou destinados à alienação:

- I. Marcelo Vasconcellos Di Muzio – Coordenador de Patrimônio;
- II. Maira Cristiane Trevisanuto – Encarregada de Controle de Patrimônio;
- III. João Alberto Prado Martin – Diretor do Departamento de Finanças;
- IV. Paula Cristiane Altran – Tesoureira;
- V. Mário André Izepe – Assessor Jurídico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
 31 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
 Parlamentar